

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 02/2018

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna/MS - APAE, com sede na Rua Quintino Bocaiuva n. 1842 Bairro Planalto nesta cidade, neste ato representado pela sua presidente, usando de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está procedendo pelo chamamento publico em regime de urgencia, para fins de, **Credenciamento de prestadores de serviços para formação de cadastro reserva, destinado à Contratação Temporária de colaboradores**, regendo-se todo o procedimento de acordo com as especificações do presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A especificação do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração, carga horária, obedecerá exclusivamente ao disposto no anexo 1 deste Edital.

Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime de Contrato Temporário.

As contratações previstas neste Edital serão feitas por meio de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, com vigência para exercício 2018, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo de credenciamento Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período do dia 23.04.2018 e 27.04.2018 das 13:30 as 16:00 hs. Não serão aceitas inscrições condicionais, com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição. A APAE não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

Para fins de atendimento à futura convocação e de formalização do contrato, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação comprobatória da função no ato de inscrição;

Local de inscrições: sede da APAE na Rua Quintino Bocaiuva n. 1842 bairro Planalto.

Documentos necessários para inscrição: Cópia legível: RG, CPF, comprovante de endereço, certidão quitação eleitoral e certificado de reservista;

### **3. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

O processo de credenciamento para os candidatos inscritos será realizado em ETAPA ÚNICA – efetivação da inscrição, entretanto o credenciamento apenas habilita um rol de pessoas para que no futuro e se for de interesse e necessidade da APAE, sejam contratados, não configurando expectativa de direito sobre vaga.

O processo de credenciamento não tem caráter Eliminatório e nem classificatório, será considerado credenciado o candidato que teve sua inscrição deferida; O candidato inscrito poderá ou não ser convocado durante o exercício de 2018.

#### **3.1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

3.1 A divulgação do resultado dos inscritos e habilitados será no dia 30.04.2018 e será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna e fixado no mural informativo da APAE;

#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CREDENCIAMENTO**

O candidato no ato da inscrição, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Em caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal);
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego privado e/ou público, de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
- Não ser funcionário Público Municipal, efetivo ou temporário;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- Possuir escolaridade e requisitos compatíveis com o cargo, em conformidade com a legislação vigente;

O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas no item anterior implicará na exclusão do candidato do Processo de credenciamento.

#### **5. DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Todos os candidatos credenciados, conforme relação de credenciamento, neste Processo deverão manter seus contatos telefônicos e email atualizados para fins convocação, que se dará exclusivamente via telefone e/ou email. Uma vez contactados deverão em 24hs apresentar-se ao na sede da APAE, munidos de documentos para contratação (rol abaixo). Em não comparecendo a convocação, será descredenciado e a vaga ofertado a qualquer outra pessoa da lista.

### 5.1 Rol de documentos para contratação de prestadores de serviços:

- a) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- b) carteira de identidade (RG);
- c) título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- e) Certidão cível e criminal do foro do domicílio do candidato;
- f) carteira de trabalho profissional;
- g) comprovante de PIS/PASEP;
- h) 01 foto 3x4;
- i) comprovante de residência no nome do candidato ou declaração de residência;
- j) comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
- k) certificado de reservista;
- l) certidão de casamento ou nascimento;
- m) certidão de nascimento de dependentes;
- n) cartão SUS atualizado;
- o) certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- p) atestado de aptidão física e mental, expedido por médicos da Medicina do Trabalho;

### 5.2 Rol de documentos para contratação diaristas:

- a) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal e carteira de identidade (RG);
- b) Certidão cível e criminal do foro do domicílio do candidato;
- c) comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);

Poderá ser anulada a qualquer tempo o credenciamento e/ou a admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos.

A documentação de que trata o item anterior deverá ser apresentada por meio de cópia simples e legível, mediante a versão original, para conferência da equipe da APAE ou cópia autenticada em cartório.

Será automaticamente eliminado do processo de credenciamento o candidato que não apresentar os documentos exigidos, no ato da convocação dentro do prazo previsto.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

O Processo de Credenciamento tem caráter de urgência, para atender às necessidades da APAE. O Processo de Credenciamento terá validade para ano de 2018, a partir da data deste edital;

Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato. Após este prazo, os mesmos serão descartados, salvo em caso de contratação.

Os candidatos estarão sujeitos ao horário de trabalho determinado pela APAE. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo será automaticamente rescindido unilateralmente por descumprimento de cláusulas contratuais.

Guia Lopes da Laguna, 20 de abril de 2018.

*Laura Ramires*

Laura Ramires Rosembergue

**Presidente/APAE**

6

**ANEXO I**

Ordem	Cargo	Remuneração mensal	Requisitos – Qualificação profissional - escolaridade	Quadro De Vagas	Carga Horária Semanal	Vínculo
1.	Auxiliar de serviços gerais –ASG (sexo feminino)	477,00	Nível fundamental e experiência comprovada em serviços de limpeza;	Cadastro de Reserva	16hs	Prestação de serviços
2.	Auxiliar de serviços gerais –ASG (sexo masculino)	477,00	Nível fundamental e experiência comprovada em serviços de limpeza;	01 vaga/CR	16 hs	Prestação de serviços
3.	Cozinheira	70,00 (diária)	Nível fundamental e experiência comprovada;	Cadastro de Reserva	8hs	Eventual